



CONGRATULAÇÕES com o Dr. Glauco Gumerato Ramos pela sua aprovação para compor a lista sêxtupla para a vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelos relevantes serviços prestados à população na sua atuação como Advogado e como Docente.

CONSIDERANDO que o Dr. Glauco Gumerato Ramos exerce a sua função como causídico com elevado esmero e dedicação, defendendo os direitos da população, auxiliando na propagação e no avanço da Justiça, principalmente aos mais necessitados;

CONSIDERANDO ser um renomado profissional especialista *lato sensu* em Direito Processual Civil e Mestre e Doutor em Direito Processual pela *Universidad Nacional de Rosario* (UNR – Argentina);

CONSIDERANDO que este nobre profissional atua com excelsa maestria a docência na área de Direito Processual Civil, formando neófitos capazes em atuar nos litígios judiciais desta importante disciplina;

CONSIDERANDO ter exercido com afinco vários cargos e serviços na respeitável Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, desde a advocacia à docência;

CONSIDERANDO, por fim, que, com muito orgulho, foi aprovado para compôr a lista sêxtupla para a vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, feito este digno de saudação e de encorajamento,

REQUEIRO à presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO com o Dr. Glauco Gumerato Ramos pela sua aprovação na composição da lista sêxtupla para a vaga do Quinto Constitucional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e pelos relevantes serviços prestados à população na sua atuação como Advogado e como Docente, dando-lhe ciência desta deliberação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2022.

FAOUAZ TAHA



Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO